AO EXPEDIENTE DO DIA
31 de 03 de 16
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assessoria do Plenário
Estado da Paraíba

**INDICAÇÃO Nº 244 /2016.**
**(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)**

**SENHOR PRESIDENTE,**

INDICO, nos termos do Art.111, do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, no sentido de que considere a necessidade de criação e implementação do **Centro Especializado de Diagnóstico e Tratamento do Lupus**.

**JUSTIFICATIVA**

Bastante preocupante a matéria assinada por Othacya Lopes, no Jornal da Paraíba, edição de 27 de março de 2016 (domingo), apontando o crescimento do números de casos de lupus na Paraíba. A doença lúpus é caracterizada pela produção de vários auto-anticorpos, ou seja anticorpos que atacam o próprio corpo. Entre os auto-anticorpos comuns do lúpus há um contra o núcleo das células e outro contra o DNA do próprio paciente. Só por aí já dá para imaginar o estrago que a doença pode causar, já que ela cria anticorpos contra estruturas essenciais à nossa vida.

Não se sabe por que o corpo começa a produzir esses anticorpos. Existe provavelmente uma associação de fatores genéticos, pois a doença é mais comuns quando há história familiar positiva, e fatores ambientais ainda não identificados. A doença é nove vezes mais comum em mulheres do que homens e ocorre em todas as idades, sendo mais prevalente entre 20 e 40 anos.

Trata-se portanto, de uma doença inflamatória crônica autoime, ou seja, o sistema imunológica ataca o próprio corpo. Os dados do Ministério da Saúde, constantes na citada matéria, apresentam uma evolução no estado da Paraíba. Entre 2014 e 2015, houve um crescimento de mais de 5 mil casos, o que segure o um olhar mais estratégico e tomada de decisão efetiva por parte do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde.

**ESTADO DA PARAÍBA**
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**
**GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assessoria do Plenário
03
Estado da Paraíba

A criação e implementação do Centro Especializado no Diagnóstico e Tratamento do Lupus representará um passo decisivo de política pública da saúde em nosso estado, pelo que requeremos uma apreciação sobre essa temática.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 29 de março de 2016.

**BRUNO CUNHA LIMA**
*Deputado Estadual*

# Cresce número de casos de lupus na Paraíba

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
04
Assessoria de Plenário
Estado da Paraíba

## De 2014 para 2015, procedimentos devido à doença aumentaram em mais de 5 mil no MS

**Othacya Lopes**

Dor no peito, cansaço e mal estar foram por muito tempo sintomas que para a prestadora de serviço Nayara de Souza, de 31 anos, aparentemente não passavam de uma simples virose ou indisposição devido a uma vida de correria. Contudo, um agravamento das dores e um desmaio no trabalho elevaram o alerta e os exames trouxeram a confirmação: ela estava com lupus, e a doença já tinha ocasionado artrite, insuficiência cardíaca e fibromialgia.

Ainda pouco conhecido, o lupus é uma doença inflamatória crônica autoimune – na qual o sistema imunológico ataca o próprio corpo. Segundo o Ministério da Saúde (MS), os casos da doença têm evoluído na Paraíba. Somente de 2014 para 2015, houve um aumento de mais de 5 mil no número de procedimentos realizados em decorrência do lupus na rede pública de saúde estadual.

Ao todo, foram registrados no Estado 88 mil procedimentos em decorrência do lupus em 2014 e 93,5 mil no ano passado, o que demonstra um aumento de 5.500 casos. No país, por outro lado, somente no ano passado foram realizados mais de 10,5 milhões de procedimentos, entre internações e atendimentos ambulatoriais, de pessoas com lupus. Em 2014 foram 9,3 milhões de procedimentos em todo o Brasil.

*Lupus é uma doença na qual o sistema imunológico ataca o próprio corpo*

Apesar dos números serem altos, poucas são as pessoas que um dia vão imaginar que têm lupus, pois ele age silenciosamente até se manifestar a partir de diversas outras doenças que o corpo fica suscetível a ter. Foi como Nayara descobriu a doença. Ela revelou qu logo nos primeiros mes em que seu corpo já n parecia mais ser o mesm ela perdeu a força de to o lado direito do corpo que, segundo os médicos, pode representar um co prometimento neurológi oriundo da doença ou p sivelmente um Acider Vascular Cerebral (AV Nayara tem três filhos, c quais o menor tem apena anos, e não pode trabalh Seu esposo está desemp gado e a família depen hoje do seu auxílio-doer para sobreviver e pagar mais de R$ 700 de me camentos por mês que precisa tomar.

Continua na Página 10

**ESTADO DA PARAÍBA**
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**
***CASA DE EPITÁCIO PESSOA***
**SECRETARIA LEGISLATIVA**
**DIVISÃO DE ASSESSORIA AO PLENÁRIO**
**REGISTROS DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DOS REQUERIMENTOS**

**REQUERIMENTO Nº** 244 /2016

Registrado em, 30 / 03 /2016.

Assessoria ao Plenário

Funcionário

Constou no Expediente

Em, 31 / 03 /2016.

Assessoria ao Plenário

Funcionário

Decisão de Plenário

Aprovado Em, 06 / 04 / 2016.

Rejeitado em, ____/ ____/ 2016.

Assessoria ao Plenário

Funcionário

Encaminhado ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

Em, 19 / 04 /2016.

Assessoria Ao Plenário

Funcionário

Encaminhado ao DICOF

Em ____/____/2016.

Departamento de Assistência e controle do Processo Legislativo

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta _____

Documento (s) em anexo.

Em ____/____/ 2016.

Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta _____ Pagina (s).

Em 29/03/2016.

Assessor

**SECRETARIA LEGISLATIVA**
**DACPL** - Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo
**Divisão de Assessoria ao Plenário**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assessoria do Plenário
Estado da Paraíba

# CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO

Certifico para os devidos fins, que o Requerimento nº 944 /2016 foi aprovado em discussão única na Sessão Ordinária do dia 06/04/2016.

Plenário José Mariz, 06/04/ de 2016.

1º Secretário